



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 024 - DE 02 DE MAIO DE 2013
Revoga o decreto número 044/2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi cedido a Câmara Municipal de Vereadores pelo Decreto número 044/2008 um terreno para construção de sua sede;

CONSIDERANDO que até a presente data as obras não foram iniciadas;

CONSIDERANDO a carência do Município de imóveis regularmente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto número 044, de 29 de outubro de 2008 que dispôs sobre a cessão de terreno a Câmara Municipal para construção de sua sede administrativa.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2013.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal